



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Ao Senhor José Eduardo Bittencourt

CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente

Ofício de nº 245/CMDCA/2018

Capivari de Baixo, 10 de dezembro de 2018.

Assunto: Resposta ao ofício do CEACA datado de 06 de dezembro de 2018.

Em resposta ao ofício datado de 06 de dezembro de 2018, onde é questionado "sobre o instrumento de trabalho que serviu para a fiscalização, achamos que deveria constar no Edital Oficial" e "Sobre trecho da ata da reunião ordinária de nº 10/2018 da Comissão de Fiscalização", respondo:

A respeito da fiscalização está previsto no edital 002/2018, pagina 1, último paragrafo, que deve ser fiscalizado e emitido parecer posterior sem definir critérios, sendo assim, a formação dos critérios devem sempre obedecer os princípios da administração pública, em especial o da eficiência.

Por oportuno, diante dos apontamentos positivos e norteados pela eficiência fiscalizatória, tratando-se de verbas públicas, faz necessário defender que os critérios adotados foram satisfestos em todos quesitos, não havendo prejuizo a esta entidade.

Quanto ao segundo item, o relatório que se trata é o da prestação de contas do projeto, já apresentado, tratando-se de equívoco, caso não seja este entendimento.

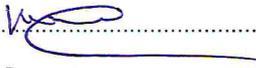
Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 11/12/18.

Órgão:.....

Funcionário(a):.....


Assinatura:.....
Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente